



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 86, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor global de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) soba seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 – SEC.MUNICIP ALDA SAÚDE	82 – FUNDO MUNICIPAL DASAÚDE	10.302.34.2207	MANUT. DAS ATIVID.DOPRONGO ATENDIMENTO	3.1.9.0.11	1500	5224	R\$ 70.000,00
8 – SEC.MUNICIP ALDA SAÚDE	82 – FUNDO MUNICIPAL DASAÚDE	10.302.34.2207	MANUT. DAS ATIVID.DOPRONGO ATENDIMENTO	3.3.9.0.39	1500	5218	R\$ 50.000,00
8 – SEC.MUNICIP ALDA SAÚDE	82 – FUNDO MUNICIPAL DASAÚDE	10.302.34.2207	MANUT. DAS ATIVID.DOPRONGO ATENDIMENTO	3.3.9.0.30	1500	5219	R\$ 50.000,00
8 – SEC.MUNICIP ALDA SAÚDE	82 – FUNDO MUNICIPAL DASAÚDE	10.301.111.2356	MANU. FROTA VEICULOS DAATENÇÃO BÁSICA	3.3.9.0.39	1500	5333	R\$ 50.000,00
8 – SEC.MUNICIP ALDA SAÚDE	82 – FUNDO MUNICIPAL DASAÚDE	10.301.111.2356	MANU. FROTA VEICULOS DAATENÇÃO BÁSICA	3.3.9.0.30	1500	5334	R\$ 50.000,00
8 – SEC.MUNICIP ALDA SAÚDE	82 – FUNDO MUNICIPAL DASAÚDE	10.301.111.2208	MAN. DO PRONTO ATEN.EM UNID.BASICA SAUDE	3.3.9.0.39	1500	5320	R\$ 50.000,00
8 – SEC.MUNICIP ALDA SAÚDE	82 – FUNDO MUNICIPAL DASAÚDE	10.301.111.2208	MAN. DO PRONTO ATEN.EM UNID.BASICA SAUDE	3.3.9.0.30	1500	5321	R\$ 50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 370.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 – SEC.MUNICIP ALDA SAÚDE	82 – FUNDO MUNICIPAL DASAÚDE	10.302.34.2377	MAN. AÇÕES ESP. DE SAÚDE.MEDE.E ALT COMP	3.3.9.0.39	1500	5229	R\$ 270.000,00
8 – SEC.MUNICIP ALDA SAÚDE	82 – FUNDO MUNICIPAL DASAÚDE	10.301.111.2388	MAN. AÇÕES ESPECIALIDADESDE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.39	1500	5792	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 370.000,00

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 25 DE
OUTUBRO DE 2024.**

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 86/2024

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 86/2024, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentaria Anual de 2024”.

A suplementação se faz necessária para adequação dotações orçamentária afim de custear das despesas corrente de carter continuado em 2024.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPIVARI DO SUL

ATA CMS Nº382

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00, reuniram-se de forma online o Conselho Municipal de Saúde de Capivari do Sul, com a presença dos membros titulares, suplentes e visitantes. A reunião teve como pauta a reprogramação da aquisição de equipamentos e materiais de consumo. Na RBC Odontologia, existe um saldo de R\$:57.932,98 que será utilizado para adquirir 03 Notebooks, 06 Canetas de alta rotação - conexão Borden, 02 Micromotor odontológico de baixa rotação - conexão Borden, 02 Contra-ângulo intra baixa rotação 1:1, 02 Unidade Auxiliar, 02 Mocho odontológico, 01 Biombo plumbífero, 02 Fotopolimerizador de resinas, 02 Ultrassom, 01 RX odontológico de parede, 07 Jalecos, 10 Camisetas do Projeto, 01 Avental plumbífero, conforme solicitado. Foi conversado também sobre os investimentos na Farmácia Municipal; fora informado que será realizado a compra de equipamentos e materiais na ordem de R\$:24.920 onde serão adquiridos: 01 notebook, 02 computadores, 01 escada de 7 degraus de alumínio, 01 escada de 2 degraus de alumínio, 01 câmara de conservação rede frio, 02 No Break 600VA, 03 Tela contra insetos para janelas, 02 Carro transporte carga, 03 Termo Higrometro com sensor externo, 03 Termometro de maxima e minima, 06 Suporte para no break com rodízio - plástico, 02 Perfil Veda porta, 03 Tapete Sanitizante 1,20x1,00m, 01 Peças para instalação de ar condicionado (tubos, mangueiras, cabos), 01 aparelho celular. Foi posto em pauta também os valores do plano de ação da Portaria SES/RS 188-2024 referente aos Povos Indígenas na ordem de R\$: 95.470 onde foi relatado item a item com ênfase nas construções de banheiros, espaço de saúde, elevação de caixa d'água e bicicletas. E ainda, dito também sobre os valores dos Quilombolas no valor aproximado de R\$:47.000 referente a reforma do ginásio, onde querem finalizar a área de copa. Em tempo, foi dito os valores da PL R\$:370.000,00 para suplementação orçamentária para manutenção da Secretaria de Saúde, onde o recurso será utilizado na manutenção do Pronto Atendimento, manutenção dos Veículos da saúde, Atenção Primária, Especialidades e na compra de 01 ambulância. Em conversação foi comemorado o prêmio de R\$50.000 referente ao Selo de Ouro da RBC. Foi informado o início da gestão da Enfa. Micheli na ESF Jardim Formoso. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata e recolhida as assinaturas.

Godinelly Montenegro
Assinatura

Guilherme da Silva Junior

Dr. RBC

Assinatura